



## GRUPO DE TRABALHO DE ANISTIA DA ECT

### Ata de Instalação

Aos dezessete dias do mês de abril de 2014, na sala de reunião do DERET, localizado no 14º andar do Edifício Sede da ECT em Brasília, realizou-se a Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho constituído por meio da PRT/VIGEP-120/2014. O Superintendente Executivo da VIGEP Idel Profeta, aduziu que uma Empresa que fora comandada por muitos anos por militares é um grande avanço restaurar a dignidade de, cerca de 400 pessoas e, assim, retirar essa mácula da sociedade. No entanto, o Grupo deve pautar pela observância da legislação sempre agindo com dignidade e justiça. O Coordenador do Grupo de Trabalho frisou o importante desafio que é analisar e julgar os pedidos de anistias com fulcro nas leis constantes da Portaria 349/2013 do Ministério das Comunicações, bem como do Termo de Acordo assinado na Mesa de Negociação Permanente – MNNP-Correios, em 12/12/2013. Ressaltou que há muita expectativa, principalmente por parte dos requerentes, de que os processos de anistia sejam concluídos rapidamente. Porém, devemos ter a celeridade necessária sem, no entanto, comprometer a qualidade do resultado dos trabalhos. Lembrou que estamos em uma empresa pública e todas as nossas ações são acompanhadas pelos órgãos de controle, sejam internos e/ou externos. Assim, o senso de justiça deve prevalecer e nossas ações deverão ser pautadas nos ditames legais, com o fim de resguardar o interesse público, cuja destinação é a coletividade e não meros interesses individuais, bem como, a segurança jurídica e o valor pacificação social que a anistia representa que são premissas a serem respeitadas para a realização dos trabalhos. No entanto, o grupo deve pautar pela observância da legislação sempre agindo com dignidade e justiça. O Secretário de Anistia da FENTECT e Membro do Grupo de Trabalho Robson Luiz ressaltou que irá participar ativamente dos trabalhos, para mudar a realidade atual de mais de três anos sem concessão de anistia nas Leis 8.632/93 e 11.282/2006. Que são mais de vinte de anos que se passaram enquanto as pessoas aguardam retorno à Empresa, que a missão dessa Comissão é de reparar as injustiças cometidas à centenas de trabalhadores e trabalhadoras ecetistas pelos governos ditadores e autoritários. O Coordenador do Grupo informou que o Grupo de Trabalho será instalado em uma sala do prédio da Coordenação Nacional II, localizado no Campus da UniCorreios, situada no SCEN, Trecho 2 Lote 4, Brasília – DF, CEP 70800-900, local adequado para desenvolver os trabalhos com segurança além de possibilitar o atendimento de interessados no assunto. O Secretário de Anistia do Sintect/SP e membro do Grupo de Trabalho Anderson Pacheco registrou preocupação quanto à possibilidade de morosidade quando do referendo da VIGEP consignado no item 4.1, alínea "e" do Regimento, solicitando a fixação de prazo para tanto, no entanto, o Coordenador acredita que não será necessário e informou que, se houver necessidade, no futuro o prazo poderá ser fixado. O membro Anderson Pacheco solicitou ainda, a inclusão do item 9.1 no regimento interno que possibilita ao Grupo fazer alterações no texto do regimento quando julgar necessário. O Coordenador solicitou que os membros das Federações indicassem, formalmente, Suplentes que, poderão substituí-los em eventuais impedimentos. Ficou definido também que, em havendo interesse, os representantes das entidades sindicais poderão requisitar processos para serem xerocopiados. Em seguida, os membros do Grupo analisaram e aprovaram, por unanimidade, o Regimento Interno, instrumento que estabelece as regras para o funcionamento do Grupo de Trabalho de Anistia da ECT, cujo documento é parte integrante desta ata. A reunião foi encerrada 13 horas e trinta minutos.



GRUPO DE TRABALHO DE ANISTIA DA ECT

Representantes da ECT

JOSE OLIBERTO ALVES

Representantes das Entidades  
Sindicais

ANDERSON PACHECO VILAS BOAS

MOACIR MAGALHÃES MARTINS

EMILIA MARIA BARBOSA DOS S. SILVA

EMERSON MARCELO GOMES  
MARINHO

ROBSON LUIZ PEREIRA NEVES

JULIANA ALDA DE ANDRADE

MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA VIDAL